



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## Projeto de Lei N° 091/2013

**SÚMULA:** Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças, com recursos oriundos da fonte 497 Vigilância em Saúde.

### **ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE**

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Controle de Doenças  
497 Vigilância em Saúde  
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 27.500,00

### **ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE**

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Controle de Doenças  
497 Vigilância em Saúde  
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00

### **ÓRGÃO PRINCIPAL - 0006 - SECRETARIA DE SAÚDE**

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Controle de Doenças  
497 Vigilância em Saúde  
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.800,00

**Artigo 2º-** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real de arrecadação verificado a fonte de recursos 497 Vigilância em Saúde.

**Artigo 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 04 de Dezembro de 2013.

LUIZ NICACIO  
Prefeito Municipal



# Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

[www.centenario do sul.pr.gov.br](http://www.centenario do sul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei 091/2013, destinado a Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças, com recursos oriundos da fonte 497 Vigilância em Saúde.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 04 de dezembro de 2013.

Atenciosamente

**LUIZ NICACIO**  
Prefeito Municipal